



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
Av. Valter Luiz Filus, 1133, Centro, Chupinguaia-RO
CNPJ: 01.587.887/0001-29

LEI MUNIICPAL Nº 2787, DE 23 DE ABRIL DE 2026



Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R\$1.516.186,52

O Prefeito de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$1.516.186,52 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil, cento e oitenta e seis reais, cinquenta e dois centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	1.516.186,52
020403-ATIVIDADES DO SAAE	
17.512.0036.1980-INFRAESTRUTURA URBANA	
687-4.4.90.51.00-obras e instalações	15.000,00
F.R.: 0 2 500	
020800-FUNDO DE SAÚDE	
10.301.0038.1990.0006-RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
786-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente	385.723,00
787-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente	649.625,00
788-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente	117.487,00
F.R.: 0 1 601	
08.244.0040.1986.- AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
789-4.4.90.51.00-obras e instalações	348.351,52
F.R.: 01 500	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.152.835,00
Fontes de Recurso:1 601	1.152.835,00
Superávit Financeiro:	15.000,00
Fontes de Recurso:2 500	15.000,00
Anulação:	-348.351,52
021000-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
108.244.0040.2310.-PISO FIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
531-3.3.90.32.00-material, bem ou serviço para distribuição gratuita -248.351,52	
F.R. Grupo: 0 1 500	
021400-SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL	
08.243.0045.2308POLÍCIA MILITAR MIRIM	
597-3.3.90.30.00-material de consumo	-100.000,00
F.R. Grupo: 0 500	

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 23 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO APARECIDO DE CASTRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 27/04/2026 às 15:29, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JADSON PAULINO DE ABREU, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 28/04/2026 às 07:33, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON BARBOSA FRANÇA, SECRETARIO MUNICIPAL**, em 28/04/2026 às 18:07, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/04/2026 às 08:53, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **838429** e o código verificador **F9DBEA76**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	LETICIA VITORIA DE LIMA	***.403.172-**	29/04/2026 09:26
2	JOSEANE SOUZA DA SILVA	***.468.882-**	29/04/2026 13:29
3	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	30/04/2026 12:34
4	GILZA DIAS DE FREITAS OLIVEIRA	***.462.292-**	20/05/2026 06:02

Docto ID: 838429 v1